

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 02 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 10/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 08/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 01/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES AMBULATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Aos 18 dias do mês de abril, do ano de 2024, às 13:00 horas, na sala de Reunião do prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeados por meio da Portaria nº 019 de 15 de junho de 2023, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para formalização da contratação de SERVIÇOS DE EXAMES AMBULATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS/MG por inexigibilidade de licitação.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A justificativa da contratação foi apresentada pelo Exmº. Sr. Secretário Municipal de Saúde no Documento de Formalização de Demanda - DFD e Termo de Referência anexo ao presente processo licitatório.

2 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

2.1. Por se tratar de um edital de Credenciamento e que os interessados poderão solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que esteja vigente o presente edital de credenciamento, a escolha do prestador é realizada após o credenciamento, uma vez que o processo é aberto para novos credenciamentos durante todo o prazo de vigência, e todos os interessados que satisfizerem as exigências contidas no edital serão credenciadas para prestação de serviços até o encerramento do prazo de vigência – 01/04/2029.

3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. A Comissão poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários.

3.2. A recusa será sempre baseada no não cumprimento de quesitos estabelecidos pelo Edital de Credenciamento.

3.3. Serão credenciadas todas as licitantes que satisfizerem as exigências contidas neste edital.

3.4. Para a execução dos serviços será emitida ordem de serviços obedecida a lista que deverá ser seguida rigorosamente quando da convocação para execução dos serviços.

3.5. A ordem de classificação do certame será elaborada de acordo com a data da assinatura do CONTRATO DE ADESÃO ao credenciamento;

3.6. À medida que forem deferidas novas adesões, os credenciados serão inseridos ao final da lista, obedecida a ordem de deferimento.

3.7. Executado o serviço ou sendo chamado e não puder atender, será convocado o próximo da lista e assim sucessivamente.

4 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. A empresa **LABORATÓRIO MONSENHOR MESSIAS LTDA** protocolou o envelope com a documentação na sede da Prefeitura de Fortuna de Minas em **17/04/2024** conforme edital publicado em **26/03/2024**, sendo que a mesma apresentou os seguintes documentos de habilitação, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Contrato Social Consolidado registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 09/02/2024.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Válida até 08/10/2024**

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado; **Válida até 07/07/2024**

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante; **Válida até 12/07/2024**

e) Certidão de Regularidade perante o FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor; **Válida até 02/05/2024**

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Válida até 30/06/2024**

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias contados da data prevista para abertura dos envelopes, salvo se outra não constar expressamente no documento; **Emitida até 08/04/2024**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Alvará Sanitário vigente, expedido pela administração pública municipal ou estadual da sede do licitante, válida no exercício; **Expedido pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, válido até 15/08/2024.**



b) Comprovante do número do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), emitido pelo Ministério da Saúde, na página <http://cnes.datasus.gov.br/>. **2200694**

c) Certificado de registro da Unidade Prestadora no CRM-MG, CRF-MG ou CRBM 3ª REGIÃO. **INSCRIÇÃO NO CONSELHO CRF-MG Nº 3.303**

d) Certidão de registro de pessoa jurídica no conselho profissional competente da sede ou filial onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico; **CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CRT) DO CONSELHO CRF-MG Nº 3.303**

e) É necessária a indicação do representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da pessoa jurídica, em todas as etapas deste credenciamento e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento. **DADOS DESCRITOS NO CONTRATO REGISTRADO NA JUNTA E NOS ANEXOS PREENCHIDOS E ASSINADOS.**

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO conforme anexo III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR conforme anexo IV

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS conforme anexo V

Pelo exposto, a Comissão de Contratação deliberou que foram apresentados os elementos constantes dos artigos 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação do objeto:

OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES AMBULATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS/MG.

EXECUTANTE 3: LABORATÓRIO MONSENHOR MESSIAS LTDA

VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Autorização da Contratação.

Fortuna de Minas, 18 de abril de 2024.



**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**RODOLFO MASCARENHAS LANZA
MEMBRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



**RONAN GOMES DOS REIS
MEMBRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**